

REGULAMENTO CARREATA DE VOLTA AS AULAS - GRUPO FASIFE

INTRODUÇÃO

A carreata de volta as aulas do Grupo Fasipe tem por objetivo propiciar interação de maneira controlada e segura dos alunos com a comunidade, bem como entre eles. A socialização é muito importante visto que é a base das relações humanas e no cenário em que vivemos é muito valido essa ação.

CAPÍTULO 1 – De quem pode participar

CLÁUSULA 1ª – Alunos de todos os cursos da instituição, bem como familiares e amigos, funcionários em geral, professores, comunidade e prestadores de serviço/ fornecedores.

CAPÍTULO 2 – Da organização

CLÁUSULA 2ª – Os grupos interessados deverão preencher ficha de pré-inscrição (ANEXO 01) que estará disponível na coordenação de cada curso até a data 19 de agosto de 2021, constando a quantidade aproximada de participantes e o nome do padrinho do grupo, sendo o padrinho um professor que os alunos tenham afinidade.

CLÁUSULA 3ª – Seguir as leis de trânsito: respeitar limite de velocidade, usar cinto de segurança, distanciamento entre carros e todas as normas brasileiras de trânsito.

CLÁUSULA 4ª – Seguir as normas municipais de trânsito específicas de cada cidade, bem como solicitar junto às autoridades competentes autorização para realização do evento, tais como, Secretaria Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Prefeitura, Corpo de Bombeiros e SAMU, entre outras que fizerem necessário.

CLÁUSULA 5ª – A carreata ocorrerá dia 19 de agosto de 2021, com saída programada para as 19:00 horas no endereço Rua Jornalista Amaro Figueiredo de Falcão, 133 – CPA 1 Faculdade Fasipe CPA, os participantes devem chegar com 30 minutos de antecedência.

CLÁUSULA 6ª – A carreata terá o seguinte trajeto Rua Jornalista Amaro de Figueiredo, Rua Pernambuco, Avenida Brasil, Avenida Marcio Augusto Vieira, Rua Milton Teixeira de Figueiredo, Avenida Djalma Ferreira, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Avenida Tenente Coronel Duarte, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Avenida Lava Pés, Avenida Isaac Póvoas, Avenida Marechal Deodoro, Rodovia Emanuel Pinheiro e Avenida Torquarto da Silva (chegada – Parque das Águas).

CLÁUSULA 7ª – A carreata será liderada pelo carro abre-alas de cada instituição, nele estarão as bandeiras com a identificação da Faculdade Fasipe.

CLÁUSULA 8ª – A carreata seguirá em grupos, de acordo com cada curso e a disposição dos cursos na fila se dará através de sorteio 01 (uma) hora antes do evento, o sorteio ocorrerá na presença dos padrinhos e líderes dos grupos. Cada curso terá uma subdivisão interna com as salas ou agrupamento por atléticas e afins, cada grupo terá um professor padrinho que será responsável pela organização, manutenção da ordem e lista de presença. A lista de presença deverá ser prescindivelmente entregue para o coordenador do curso até o final da carreata que deverá encaminhar para o setor Comercial no próximo dia útil.

CLÁUSULA 9ª – Nos carros devem estar pessoas da mesma família ou que tenham contato diário.

CAPÍTULO 3 – Das proibições

CLÁUSULA 10ª – Não ultrapassar o limite de velocidade de cada via.

CLÁUSULA 11ª – Não realizar manobras perigosas.

CLÁUSULA 12ª – Não participar com veículos que dificulte o tráfego, como por exemplo caminhões, tratores, ônibus e entre outros.

CLÁUSULA 13ª – Pessoas fora dos carros não podem ficar no local de encontro para evitar aglomeração. Todos devem ficar o tempo todo dentro do carro, usar máscara e álcool em gel para higienizar as mãos.

CLÁUSULA 14ª - Não utilizar som automotivo em volume que ultrapasse o permitido por lei, evitando poluição sonora.

CLÁUSULA 15ª – Não utilizar buzina próximo de escolas e unidades de saúde, como clínicas e hospitais.

CLÁUSULA 16ª – Não utilizar bebida alcoólica durante a carreata, mesmo estando de passageiro.

CLÁUSULA 17ª – Não ultrapassar os carros da fila.

CLÁUSULA 18ª Não obstruir os cruzamentos e semáforos.

CLÁUSULA 19ª Não jogar objetos para fora do carro nas vias públicas.

CLÁUSULA 20ª Não ultrapassar o limite permitido de pessoas dentro do carro.

CLÁUSULA 21ª Proibido pessoas em cima de capô, caçamba ou carroceria.

CLÁUSULA 22ª Proibido pessoas sentadas nas janelas e porta malas dos carros.

CAPÍTULO 4 – Da premiação e Bonificações

CLÁUSULA 23ª – O grupo mais animado e organizado receberá como prêmio R\$ 3.000,00 reais em dinheiro, a avaliação seguirá os critérios descritos no próximo capítulo.

CLÁUSULA 24ª – O aluno que participar do evento poderá requerer junto ao NPEP/CPE posteriormente 15 horas extracurriculares.

CLÁUSULA 25ª – A premiação terá um prazo de 30 dias para acontecer, tendo a entrega oficial agendada.

CAPÍTULO 5 – Da avaliação

CLÁUSULA 26ª – A comissão jurada dos cursos se dará de 03 (três) a 05 (cinco) representantes da sociedade cuiabana sem vínculo empregatício com a instituição. Os jurados deverão acompanhar a carreata e dar nota nos seguintes itens (ANEXO 03):

1. Organização 0 a 10 pontos
2. Pontualidade 0 a 10 pontos
3. Respeito às leis de trânsito 0 a 20 pontos
4. Carros com decoração/ identificação dos cursos 0 a 20 pontos
5. Animação 0 a 20 pontos
6. Divulgação da carreata 10 pontos para cada meio de comunicação, por exemplo 10 pontos se a turma divulgou no instagram + 10 pontos divulgação no facebook + 10 pontos divulgação no rádio e etc.

Critérios de desempate:

1. Maior nota de decoração
2. Maior nota de animação
3. Maior nota de divulgação/comunicação
4. Maior nota de organização
5. Maior nota de respeito às leis de trânsito

CLÁUSULA 27ª – A comprovação da divulgação deverá ser entregue no dia da carreata uma hora antes do início do evento no local de encontro, serão válidos como meio de comprovação prints impressos e vídeos em pen drive. Na entrega de comprovação de mídia o líder de cada grupo, juntamente com seu padrinho deverão realizar a ficha de inscrição da equipe. (ANEXO 02).

CLÁUSULA 28ª – A comissão jurada para equipe comercial será formada por 03 (três) representantes do Grupo Fasipe que farão avaliação presencial ou por registro fotográfico e de vídeo de cada cidade. As notas ocorrerão de acordo com os seguintes itens (ANEXO 04):

1. Organização 0 a 10 pontos
2. Pontualidade 0 a 10 pontos
3. Respeito às leis de trânsito 0 a 20 pontos
4. Carros com decoração 0 a 20 pontos
5. Animação 0 a 20 pontos

Critérios de desempate:

1. Maior nota de decoração
2. Maior nota de animação
3. Maior nota de organização
4. Maior nota de respeito às leis de trânsito
5. Maior nota de pontualidade

CAPÍTULO 6 – Do cronograma

DATA	
09/08/2021	Lançamento
09/08/2021 até 18/08/2021	Pré-inscrição na coordenação do curso
19/08/2021	Carreata

CAPÍTULO 7 - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 29ª - Caso existam problemas da ordem e organização estabelecidos neste regimento, ou ainda acadêmicos que venham a causar tumultos e que causem desordem ao evento, poderá a comissão penalizar, após se reunir e julgar, a turma em questão com sanções que poderão ir desde uma advertência, desconto de pontos e até a desclassificação da disputa e perda do ponto pela participação, dependendo da gravidade da infração.

CAPÍTULO 8 - DAS EVENTUALIDADES

CLÁUSULA 30ª - Os assuntos não previstos no presente regimento, bem como casos que sujam no meio do evento que tenham caráter de eventualidade, sem prescrição neste documento, serão julgados pela comissão organizadora do evento.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

Deivison Benedito Campos Pinto

DIRETOR PRESIDENTE

Dalvinethe Matilde Campos Pinto

DIRETORA GERAL

Devaldo Luiz Campos Pinto

DIRETOR FINANCEIRO

Leonardy Negrini

DIRETOR ACADÊMICO

Gervasio Cezar Junior

Erick Dias Moshage

Douglas Carlos da Silva

Alan Diego Gotardo

Departamento Comercial:

Lorena Lara G. Queiroz

Viviane Marques Caponi

Andressa do Valle

COORDENADORES

Priscila Rosa da Silva

Lucilo de Freitas Macedo Filho

Flavio Aparecido da Cruz Magalhães

Adriana Delmondes de Oliveira Godoy

Cristiane Slusarski

Cristopher de Paula Gomes

Fabio Luís Miranda Pedro

Daniele Cristina Soares de Lima

Jurídico:

Diego Gutierrez de Melo

Lana Borsatto

Thiago Fiorenza de Souza

**ANEXO 01 – FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DA CARREATA DE VOLTA AS AULAS
2021/2**

CURSO:
SEMESTRE:
TURNO:
COORDENADOR:
TELEFONE:

DADOS DO PROFESSOR PADRINHO

NOME:
TELEFONE:
ASSINATURA:

DADOS DO LÍDER DO GRUPO

NOME:
RG OU CPF:
TELEFONE:
ASSINATURA:

DADOS DO GRUPO

NOME DO GRUPO:
NÚMERO DE INTEGRANTES:
QUANTIDADE DE CARROS APROXIMADA:

Inscrição realizada dia ____/____/____ as ____: ____ horas.

Eu _____ na condição de líder de grupo declaro ter lido o regulamento de volta as aulas do Grupo Fasipe e ter comunicado todos os participantes.

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO DA CARREATA DE VOLTA AS AULAS 2021/2

CURSO:
SEMESTRE:
TURNO:
COORDENADOR:
TELEFONE:

DADOS DO PROFESSOR PADRINHO

NOME:
TELEFONE:
ASSINATURA:

DADOS DO LÍDER DO GRUPO

NOME:
RG OU CPF:
TELEFONE:
ASSINATURA:

DADOS DO GRUPO

NOME DO GRUPO:

LISTA DE PRESENÇA

01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		

12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

**ANEXO 03/A – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE ALUNOS DA CARREATA
 DE VOLTA AS AULAS 2021/2**

NOME DO JURADO:
RG OU CPF:
PROFISSÃO:
TELEFONE:

Item 01: ORGANIZAÇÃO de 0 a 10 pontos

Item 02: PONTUALIDADE de 0 a 10 pontos

Item 03: RESPEITO A LEIS DE TRÂNSITO de 0 a 20 pontos

Item 04: DECORAÇÃO DOS CARROS/ IDENTIFICAÇÃO DOS CURSOS de 0 a 20 pontos

Item 05: ANIMAÇÃO de 0 a 20 pontos

GRUPO	Item 01	Item 02	Item 03	Item 04	Item 05	TOTAL

ANEXO 03/B – AVALIAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MÍDIA DOS GRUPOS DE ALUNOS DA CARREATA DE VOLTA AS AULAS 2021/2

AVALIADOR:
RG OU CPF:
TELEFONE:

GRUPO	NOTA JURADO	COMPROVAÇÃO DE MÍDIA	TOTAL GERAL

ANEXO 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE (COMERCIAL E DIREÇÃO ACADÊMICA) DA CARREATA DE VOLTA AS AULAS 2021/2

AVALIADOR:

Item 01: ORGANIZAÇÃO de 0 a 10 pontos

Item 02: PONTUALIDADE de 0 a 10 pontos

Item 03: RESPEITO A LEIS DE TRÂNSITO de 0 a 20 pontos

Item 04: DECORAÇÃO DOS CARROS/ IDENTIFICAÇÃO DOS CURSOS de 0 a 20 pontos

Item 05: ANIMAÇÃO de 0 a 20 pontos

UNIDADE	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05	TOTAL
SINOP						
CUIABÁ						
RONDONÓPOLIS						
PRIMAVERA DO LESTE						
SORRISO						